Decreto nº 2.836, de 17 de novembro de 1.997.

"Dispõe sobre doação de móveis à Câmara Municipal de Parapuã".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....,

DECRETA:-

Artigo 1º - Ficam doados à Câmara Municipal de Parapuã, nos termos do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Parapuã, os móveis conforme quadro abaixo:-

DATA	DISCRIMINAÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	VALOR - R$ (reais)
31/12/90	Oitenta e quatro cadeiras de auditório	205 a 288	840,00
31/12/90	Um fogão 2 bocas "Dako"	291	15,00
13/10/94	Um armário de cozinha fórmica 7 portas		60,00
31/12/90	Uma Geladeira "Consul"	292	80,00
31/12/90	Uma máquina escrever Olivetti (ferro)	338	10,00
31/12/90	Um Mimeógrafo a álcool	340	10,00
31/12/90	Cinco módulos em tecido (sofá)	301 a 305	50,00
31/12/90	Uma mesa centro (sofá)	307	10,00
31/12/90	Duas banquetas	308 e 309	10,00
31/12/90	Um módulo de canto (bar-sofá)	311	10,00
31/12/90	Um jogo sofá corvin (3 peças)	314	70,00
31/12/90	Uma mesa grande cerejeira (reunião)	315	450,00
31/12/90	Quatroze cadeiras altas em cerejeira	316 a 329	400,00
31/12/90	Duas cadeiras almofadadas em corvin	333 e 191	20,00
31/12/90	Uma enceradeira marca "Arno"	336	10,00
31/12/90	Uma mesa para telefone em cerejeira	337	10,00
31/12/90	Um armário de aço 2x1 c/ duas portas	339	40,00
25/03/92	Uma máquina de escrever manual "Facit"	493	40,00
25/03/92	Uma calculadora Olivetti Logus	494	20,00
05/01/93	Um relógio de parede marca "Kienzle"	500	5,00
10/01/94	Um arquivo de aço com cinco gavetas	1.123	60,00
10/01/94	Uma cadeira giratória em tecido	1.124	20,00
10/01/94	Uma mesa Kar 541 para máquina escrever	1.125	20,00
29/04/94	Uma mesa cerejeira 2,20 x 0,90	1.136	150,00
29/04/94	Uma cadeira cerejeira com descanso-braço-alta	1.135	100,00
29/04/94	Duas cadeiras cerej.com descanso-braço-baixas	1.130 e 1.137-A	90,00
07/08/95	Um micro-computador HD-360-4 MB Ram	1.224	600,00
07/08/95	Uma Impressora Epson 80 col. LX-300	1.225	80,00
07/08/95	Um No Break 12 KVA	1.226	100,00
07/08/95	Um estabilizador 0,8 KVA	1.227	20,00
18/02/95	Um Tape Dek gradiente modelo 595	1.240	120,00
18/02/95	Um amplificador Staner 100 S	1.241	230,00

100% PARAPUÃ Sempre Amigos

18/02/95	Um rede misturador Staner 06	1.242	50,00
18/02/95	Três microfones Staner ST - 66	1.243 - 1.244 e 1.245	60,00
18/02/95	Quatro caixas acústicas K e Y	1.246- 1.246 - 1.247 e 1.248	120,00
18/02/95	Dois pedestais de mesa flexível PS-2 (microf.)	1.249 e 1.250	10,00
18/02/95	Um pedestal girafa - para microfone	1.251	20,00
18/02/95	Um ventilador Novelli 4x1	1.252	15,00
18/02/95	Um aparelho FAX Murata-Mura TECM-920	1.253	150,00
27/08/96	Quatro ventiladores de Teto	1.282, 1.283 e 1.284 1.478	120,00
20/12/96	Uma cadeira Presidente tecido vermelho	1.285	35,00
20/12/96	Duas cadeiras diretor tecido vermelho	1.286 e 1.287	50,00
20/12/96	Oito cadeiras finas com braço tecido vermelho	1.288 até 1.295	160,00
31/12/90	Oito mesas c/ 1 gaveta para vereador	179-180-181-182-183-184-186-187.	320,00
31/12/90	Uma mesa presid. fórmica marrom 6 gavetas	332	60,00
31/10/96	Uma tribuna em madeira p/ orador		40,00
	Um Crucifixo		20,00
	Uma Bandeira do Brasil		75,00
	Uma Bandeira do Estado de São Paulo		70,00
	Uma Bandeira do Município de Parapuã		150,00
	TOTAL.....	.....	5.275,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 17 de novembro de 1.997.-

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado e lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12 393 478/SP
Chefe de Gabinete

100% PARAPUÃ Sempre Amigos